

INSTRUÇÃO N.º 004/2007 – SUED/SEED

Assunto: Orientações sobre a participação dos Professores com titulação de Mestres e Doutores no PDE.

A SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Complementar N.º 103/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica;
- a Resolução Secretarial N.º 1905/2007, que normatiza a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Rede Pública Estadual de Ensino;
- a necessidade de definir orientações para o desenvolvimento do Programa Curricular diferenciado para Professores do PDE, detentores de título de Mestre ou Doutor, expede a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1. O Professor PDE, Mestre ou Doutor, com título obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, terá aproveitamento de sua titulação, conforme as características definidas pelo Programa.
2. O pedido de aproveitamento da titulação deverá ser requerido nos Núcleos Regionais de Educação – NRE, conforme orientações da Coordenação Estadual do PDE.
3. A partir do requerimento deferido, o Professor PDE passará a ser denominado pelo Programa de “Professor PDE TITULADO”, e deverá optar pelas seguintes formas de participação no Programa:
 - I. realização da programação geral do PDE, com duração de 2 (dois) anos;
 - II. realização de Programa Curricular diferenciado para Formação de Professores Orientadores do PDE.
4. O Programa Curricular diferenciado do Professor Titulado terá carga - horária de 504 horas, distribuídas em 3 (três) períodos, de março de 2007 a abril de 2008, conforme Anexo Único.
- 4.1 O Professor PDE Titulado ficará afastado 100% das atividades funcionais no Primeiro e Segundo Períodos, e no Terceiro Período de 25% de afastamento, seguindo as mesmas normas estabelecidas na Resolução Secretarial N.º 1905/2007.

- 4.2 O Professor PDE Titulado estará dispensado dos cursos/disciplinas oferecidos pela IES, podendo participar somente de um curso/disciplina, mediante solicitação oficial do Orientador e aprovação da Coordenação Estadual do Programa.
- 4.3 O Professor PDE Titulado deverá co-orientar 02 (dois) Professores PDE, por disciplina ou por área afim, quando for o caso e, preferencialmente vinculados ao seu Orientador.
- 4.4 O Plano de Trabalho do Professor PDE Titulado deverá conter todas as atividades específicas do seu Programa diferenciado, conforme Roteiro Básico.
- 4.5 O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado, pelos Representantes do PDE no NRE, à Coordenação Estadual do Programa até 31/07/2007, com o respectivo Parecer do Professor Orientador da IES.
- 4.6 No Segundo Período, o Professor PDE Titulado deverá exercer atividades de **docência ou colaboração** nos eventos sob responsabilidade da SUED/SEED, ou em atividades definidas pelo Orientador da IES, como mini-cursos, oficinas, comunicações, mesas-redondas, entre outras.
- 4.7 O atendimento ao Grupo de Trabalho em Rede, pelo Professor PDE Titulado, seguirá as normas previstas em Instrução específica.
- 4.8 Ao final do Terceiro Período do Programa, o Professor PDE Titulado deverá entregar um **Trabalho Científico**, aprovado pelo Professor Orientador, articulando preferencialmente a temática de sua Titulação, às atividades inerentes ao seu Plano de Trabalho.
- 4.9 O Professor PDE Titulado, mediante sua certificação de conclusão, poderá inscrever-se como Professor Orientador, nas próximas edições do Programa.
5. Ao final do Programa, o Professor deverá depositar uma cópia da sua dissertação ou tese, no CEDITEC/CETEPAR da SEED.
6. Os casos omissos deverão ser encaminhados à SUED/Coordenação Estadual do PDE.
7. Fica revogada a Instrução N.º 003/2007 – SUED/SEED e demais disposições em contrário.

Curitiba, 21 de junho de 2007.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Superintendente da Educação

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA CURRICULAR DO PROFESSOR PDE TITULADO

PRIMEIRO PERÍODO: 12/03/2007 a 31/07/2007

DATAS	ATIVIDADES	C/H
Março	Aula Inaugural PDE	08
Abril	Encontros Regionais	08
Maio	I Seminário Temático do PDE	16
Abril à Jun.	Encontros de Orientação	16
Maio à Jul.	Elaboração do Plano de Trabalho diferenciado conforme roteiro	64
Jul.	Análise e Parecer dos Planos de Trabalho dos Professores PDE co-orientados	16
Jul.	Capacitação para a Orientação aos Grupos de Trabalho em Rede-SEED/CRTE	20
	Carga-Horária	148

SEGUNDO PERÍODO: 01/08/2007 a 14/12/2007

DATAS	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	C/H
Ag. à Dez	Encontros de Orientação	16
Ag. à Dez	Participação nos Encontros de Orientação dos Professores PDE	16
Ag. à Dez	Encontros de co-orientação	32
Ag. à Dez	Encontros de área	16
Ag. à Dez	Orientação aos Grupos de Trabalho em Rede (GTR)	64
Set.	II Seminário Temático PDE	16
Ag. à Nov.	Elaboração de um dos materiais didáticos sugeridos: <ul style="list-style-type: none"> • Produção de um Folhas de acordo com as normas do Departamento de Educação Básica (DEB) em sua disciplina/área do PDE; • Produção de um OAC (Objeto de Aprendizagem Colaborativo), conforme as normas do DEB, em sua disciplina do PDE; • Elaboração de um projeto de mídia para a TV Paulo Freire, conforme orientação do CETEPAR, em sua área/disciplina do PDE; • Produção de material vinculado à problemática escolar específica, no caso de Educação Especial e Gestão Escolar; 	64
Ag. à Nov.	Participar em atividades de Docência ou Colaboração	24
Ag. à Dez	Análise e Parecer da produção didática dos professores co-orientados	16
Set. à Dez	Elaboração de Trabalho Científico sob a supervisão do Orientador	32
	Carga-Horária	296

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**



TERCEIRO PERÍODO: 06/02/2008 a 05/04/2008

DATAS	ATIVIDADES DE FINALIZAÇÃO DO PDE	C/H
Fev. à Mar	Encontros de Orientação	08
Fev. à Mar	Conclusão das orientações aos GTR	20
Fev. à Abr.	Elaboração de Trabalho Científico sob a supervisão do Orientador	32
12 Abr.	Prazo final para entrega do Trabalho Científico	-
	Carga-Horária	60
	CARGA-HORÁRIA TOTAL	504